

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

JULIANO ANTUNES DE SOUZA e RUBIA WILITA DA SILVA
DAVI PIASECKI VIEIRA DO AMARAL e JULIANA SANTOS STACECHEN
RENAN MITSUYOSHY TUTUMI SUZUKI e GABRIELA ARAUJO URMERSBACH
LUCAS RUAN DE CASTRO PADILHA e JULIANA VERBINEN DA SILVA
CARLESO DOS SANTOS LIMA e LILIAM MARTINS LUZ
CLAUDEMIR LUÍS DA SILVA e AMANDA NATALLI GODOI

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 13 de maio de 2022

